

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 139/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIOESTE/HUOP E CLAUDIA FRANTZ

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o nº. 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, nº. 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Diretor geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF nº. 315.165.618-80 e RG nº.12.681.547-6, portaria 0109/2020, 0167/2020, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **CLAUDIA FRANTZ** contrato nº **139/2020**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 960.200.670-68 e portador do RG n.º 5075404342, residente e domiciliado em Rua Clevelândia, 71, Esmeralda, Cascavel PR, telefone 45 999196988 e e-mail claufrantz@hotmail.com, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

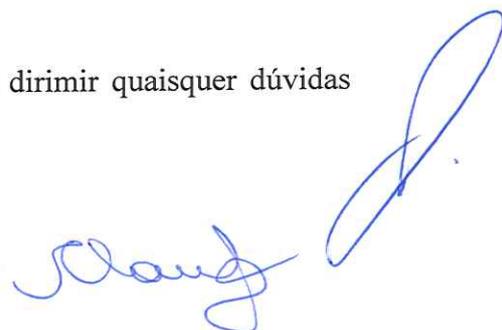
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato 139/2020 de Prestação de Serviços, celebrado em 30/04/2020, seu último dia de trabalho 03/03/2022, esse distrato passa a ter efeitos na data de 03/03/2022 permanecendo apenas a obrigação de pagamento pelos serviços prestados dentro do cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Cascavel/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.



Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cascavel – PR 16/03/2022.



CLAUDIA FRANTZ
CPF n.º 960.200.670-68
RG n.º 5075404342



RAFAEL MUNIZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral
Portaria 0109/2020 e 0167/2020

Testemunhas:
